



GRÁFICA - FORMULÁRIOS - COMUNICAÇÃO VISUAL

DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA. EPP
CNPJ Nº 27.740.877/0001-75 – INSC. ESTADUAL Nº 080.906.50-8
RUA CORINA CAIADO FRANÇA, 20 – BAIRRO CORAMARA -
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES – CEP 29.313-350
digrapel@uol.com.br – FONE/FAX: (28) 3322-2299

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO – SP
DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 085/2025
PROCESSO Nº 5131/2025

ANEXO I - PROPOSTA

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento e prestação de serviços referente ao objeto acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	TALÃO. Talão para lavratura de Autos de Infração de Trânsito. Cada talão deve conter 50 (cinquenta) AITs. CAPA: Confeccionada em papel cartolina, medindo 14cm x 22cm, com numeração sequencial do talão, tabela de siglas das UFs e tabela de tipos de logradouro (conforme modelo). CONTRA-CAPA: Confeccionada em papel cartolina, medindo 14cm x 41,5cm (para dobrar), com tabela dos principais municípios (conforme modelo). AIT: Confeccionado em papel copiativo, com 2 (duas) vias – 1ª branca e 2ª amarela – ambas serrilhadas na parte superior, sequencialmente numerados (na cor vermelha), com impressões na frente e no verso, contendo as informações da infração (conforme modelo).	70	UND.	Própria	15,00	1.050,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.050,00
(um mil, cinquenta reais)

DECLARO que a proposta apresentada atende todas as especificações exigidas no edital nº 148/2025, da dispensa de licitação Nº 085/2025.

DECLARO que o preço acima indicado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto ofertado.

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente dispensa.

Declaramos que esta proposta tem validade pelo prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da mesma, e que concordamos com todas as condições estabelecidas no Edital e respectivos Anexos.

Declaramos que os impressos serão entregues de acordo com o cronograma estabelecido no edital, após a retirada da Ordem de Serviço.

Esclarecemos que nos preços unitários cotados na Tabela de Preços anexa inclui todos os custos e despesas, tais como e sem se limitar a: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro, frete, arte final, gravações em chapa, blocagem, vincagem, serrilhagem, picotes, furações, destacamentos, numerações, frete para a entrega e outros necessários ao cumprimento integral dos impressos que serão fornecidos.

Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

A licitante declara, de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Pagamento: de acordo com o edital.

Declaramos que aceitamos todas as condições do presente edital.

Dados bancários: Banco: BRASIL - Agência: 0083-3 - Conta corrente: 3.570-X

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2025.

Raphael Marinho Moreira
Sócio-Administrador
CPF nº 109.918.857-16
C.I. nº 223.249-2 SSP/ES

27.740.877/0001-75

DIGRAPEL DIST. DE PAPEL E GRÁFICA EIRELI

Rua Corina Caiado França, 20
Coramara - Cep: 29313-350
Cachoeiro de Itapemirim - ES